



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 110, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Divulga a escala de plantão de membros e servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), no mês de AGOSTO de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75/93](#) e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#)), e

Considerando a [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#) (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o mês de agosto de 2019:

PERÍODO
De 1º a 22 de agosto de 2019

PROCURADOR
Antônio Cavalcante de Oliveira Junior

Art. 2º. Divulgar a escala de plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos seguintes períodos:

PERÍODO
De 7h de 3 de agosto às 7h de 05 de agosto de 2019
De 7h de 10 de agosto às 7h de 12 de agosto de 2019
De 7h de 16 de agosto às 7h de 19 de agosto de 2019

SERVIDOR
Marina Cordeiro de Oliveira
Marina Cordeiro de Oliveira
Christiano Gomes da Silveira Gonçalves

TELEFONES DO PLANTÃO DE AGOSTO/2019 – 86 99402-0075 (dias úteis)
86 99424-2126 (finais de semana e feriados)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 01 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 27.](#)